



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 23.714.191/0001-59  
CNPJ: 30.971.257/0001-51  
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



**PORTARIA Nº 229/2022-SEMED/GS**, de 25 de outubro de 2022.

**Nomeia Fiscais de Contrato**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **MARIA ZILDA BENTES SOUSA**, nomeada através do Decreto nº 003/2021-PMO/SEMAD, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SERVIÇOS GRAFICOS, CONFECCÃO DE BANNER, FOLDER, XEROX, ENCADERNAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS**, para o atendimento das necessidades das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, assim como também às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/SEDE e órgãos que compõe o sistema de ensino.

**CONSIDERANDO** a indicação dos servidores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício 2023, a partir da data de sua assinatura, na qual a Secretaria Municipal de Educação de Óbidos/PA será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

**Waldemir Ribeiro Pinto**, portador do CPF nº 324.018.092-87 e RG nº 1879307-PC/PA, servidor público efetivo, nomeado através do Decreto nº 1.181/2012, ocupante do cargo de Professor, residente na Trav. Quatro, nº 25, Bairro: Perpetuo Socorro, cidade de Óbidos/PA, Telefone: (93) 99193-5934 e e-mail: [ribeiropintow@gmail.com](mailto:ribeiropintow@gmail.com).

**Fabiola Tércia Coelho Bentes**, portadora do CPF nº. 578.585.782-00 e RG nº 2962476 - PC/PA servidora pública efetiva, nomeada através do Decreto nº 385/2006, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, residente na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 557, Bairro: Centro, cidade de Óbidos/PA, Telefone: (93) 99241-4086 e e-mail: [fabiolabentes@hotmail.com](mailto:fabiolabentes@hotmail.com).

**Art. 2º** - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para desempenho do encargo, deverão observar o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízos de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



**Art. 4º**- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 25 de outubro de 2022.

**MARIA ZILDA BENTES SOUSA**

Secretária Municipal de Educação

Decreto: 003/2021

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES NOMEADOS**

Declaro que estou ciente da nomeação de fiscal, ora atribuída, e das atividades que são inerentes em razão da função.

**Waldemir Ribeiro Pinto**

Waldemir Ribeiro Pinto

Declaro que estou ciente da nomeação de fiscal substituto, ora atribuída, e das atividades que são inerentes em razão da função.

**Fabiola Tércia Coelho Bentes**

Fabiola Tércia Coelho Bentes